



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OF. STP-25/92

Em 14 de setembro de 1992.

Remeta-se o original para a
Secretaria do Tribunal Pleno, for-
necendo-se cópia para a Secreta-
ria Geral da Presidência e para
o Setor de Biblioteca.

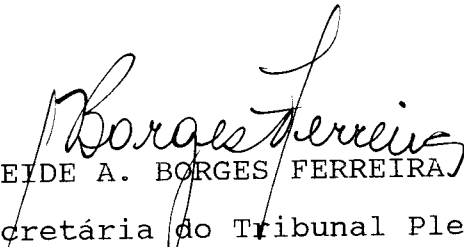
Maceió, 25.09.92.

Juiz Presidente do TRT-19ª Região
Meritíssimo/Juiz-Presidente:

De ordem, encaminho a Vossa Excelência a versão
final da "Ata da Sessão Preparatória de Instalação do Tribunal
Regional do Trabalho da Décima Nona Região."

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos
de elevado apreço.

Atenciosamente,


NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

Exmo. Sr.

Dr. FRANCISCO OSANI DE LAVOR

MM. Juiz-Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da Décima Nona Região

Rua Sá e Albuquerque, 651, Jaraguá

Maceió - AL



ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, realizou-se a Sessão Preparatória de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes Francisco Osani de Lavor, João Batista da Silva, Inaldo Ferreira de Souza, José Soares Filho, José Abílio Neves Sousa, José Cirilo dos Santos e Luiz Soares Pinto; presentes, ainda, os Ilustríssimos Senhores Armando Gonçalves Portela de Moraes e Lenício Manuel de Amorim Monteiro, suplentes dos Juizes representantes de empregados e empregadores, respectivamente; o Digníssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Trabalho em exercício Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros; o Digníssimo Senhor Procurador Regional Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior e a Secretária do Tribunal Pleno, na função de Secretária da Sessão Preparatória de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, Doutora Neide A. Borges Ferreira. Para dar início à solenidade, o Mestre de Cerimônia anunciou aos presentes a chegada, ao recinto, do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Guimarães Falcão, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Trabalho em exercício Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros. Assumindo a Presidência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão preferiu as seguintes palavras: "Iniciamos, neste momento, a solenidade de posse dos Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. Convido Suas Excelências, acompanhados do Procurador Regional Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior, a ingressarem no recinto." Ato contínuo, Sua Excelência convidou o Reverendíssimo Padre João Beckman a dar início ao ato religioso da "bênção da água", findo o qual Sua Excelência solicitou a presença de todos à missa, que teria lugar às 17 horas. Em seguida, passou à solenidade de posse, a qual compreende o ato de prestar compromisso legal e de assinar termo de posse e exercício, chamando os Excelentíssimos Senhores Juizes na seguinte ordem: para o cargo de Juiz Togado, os Doutores Francisco Osani de Lavor e João Batista da Silva, Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, "nomeados, respectivamente, pelo critério de antigüidade, pelo Decreto de vinte e nove de janeiro de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia trinta do mesmo mês e ano, em vagas originárias"; ainda para o cargo de Juiz Togado, os Doutores Inaldo Ferreira de Souza e José Soares Filho, ambos Presidentes de Junta de Conciliação e Julgamento, "nomeados, respectivamente, pelo critério de merecimento, através do Decreto de vinte e nove de janeiro de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia trinta do mesmo mês e ano, em vagas originárias"; também no cargo de Juiz Togado, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor José Abílio Neves Sousa, "nomeado pelo Decreto de trinta de março de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia trinta do mesmo mês e ano, em vaga destinada a Advogado militante"; para o cargo de Juiz Classista, representante dos empregados, respectivamente titular e suplente, os Doutores José Cirilo dos



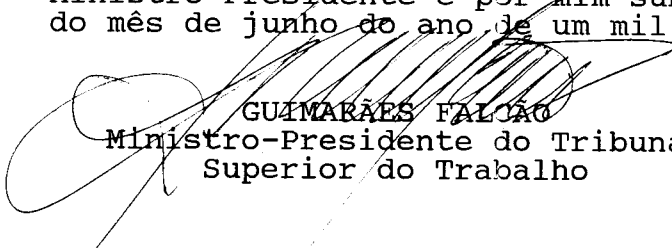
Santos e Armando Gonçalves Portela de Moraes, "através do Decreto de vinte e nove de janeiro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia trinta do mesmo mês e ano", no triênio de 1992 a 1995; para o cargo de Juiz Classista representante dos empregadores, respectivamente titular e suplente, os Doutores Luiz Soares Pinto e Lenício Manuel de Amorim Monteiro, "através do Decreto de vinte e nove de janeiro do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia trinta do mesmo mês e ano", para o mesmo triênio de 1992 a 1995. Depois de ter declarado empossados Suas Excelências, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Guimarães Falcão assim se pronunciou: "A seqüência de posse da magistratura trabalhista de carreira, da representação da Ordem dos Advogados do Brasil e da representação classista de empregados e empregadores está concluída. Todos os titulares entram em exercício imediatamente. Dou as boas-vindas àqueles que estão pela primeira vez integrando a magistratura trabalhista, pedindo a Deus que os ilumine na importante tarefa que têm a desempenhar em benefício do povo de Alagoas." Encerrada a primeira etapa da solenidade, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente suspendeu a Sessão Preparatória por quinze minutos. Findo o intervalo, Sua Excelência comunicou aos presentes que a Sessão Solene de Instalação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região teria lugar no dia seguinte, no prédio do Tribunal de Contas do Estado e informava aos presentes que atendendo a dispositivo da lei que criara o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, seria realizada, naquele momento, "Sessão em Conselho", com participação exclusiva dos Juizes titulares da Corte, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, em razão do que pedia Sua Excelência que todos deixassem o recinto, acrescentando, todavia, que se os Excelentíssimos Senhores Juizes Classistas suplentes quisessem assistir à Sessão poderiam fazê-lo, mas sem direito a voto. Depois de indagar aos Excelentíssimos Senhores Juizes se havia alguma "questão de ordem" a ser colocada e não havendo quem quisesse apresentá-la, passou à referida eleição, convidando os Excelentíssimos Senhores Procuradores Geral e Regional Doutores Afonso Henrique Luderitz de Medeiros e Aluísio Aldo da Silva Júnior para procederem à apuração dos votos. Usando da palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior declarou: "Há sete votos, sendo seis para o Doutor Francisco Osani de Lavor e um em branco." Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente proclamou: "Então, está eleito Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o biênio vinte e nove de junho de 1992 a vinte e oito de junho de 1994, o Doutor Francisco Osani de Lavor." Logo após, Sua Excelência convidou os presentes à votação do Vice-Presidente. Finda a votação, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior informou: "Há um voto em branco e seis votos para o Doutor José Soares Filho." O Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente fez, então, a seguinte proclamação: "Declaro eleito para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região o Doutor José Soares Filho, que obteve seis votos." Em seguida, Sua Excelência referiu-se à intenção de os Excelentíssimos Senhores Juizes titulares chamarem, desde logo, para compor o Tribunal, com vista à distribuição, enquanto o Ministério Público não indicar seu representante, o Juiz Rubem Monteiro de

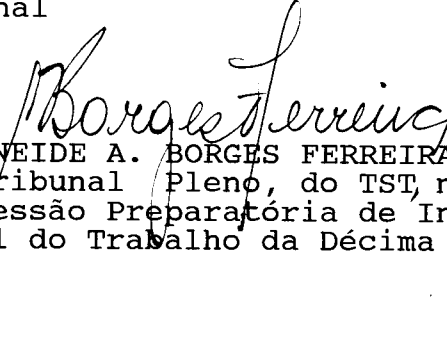


Figueredo Ângelo, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió, da qual se encontrava licenciado para gozo de férias. Colocada a matéria em exame e havendo deliberação, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Guimarães Falcão declarou: "Vossas Excelências aprovaram, por unanimidade, o nome indicado. Então, o Tribunal decidiu, por unanimidade, convocar o Juiz Rubem Monteiro de Figueredo Ângelo, Juiz titular da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió e o mais antigo da Décima Nona Região, para ocupar a oitava cadeira na composição do Tribunal Regional do Trabalho, a partir do término do gozo das férias, até que seja preenchida a vaga por um representante do Ministério Público do Trabalho." A seguir, discutida a questão relativa à elaboração do Regimento Interno da Casa, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente Guimarães Falcão proclamou: "O Tribunal decidiu adiar por mais algum tempo a adoção provisória de Regimento Interno de outro Tribunal Regional do Trabalho, porquanto espera dentro do prazo estipulado na lei, de trinta dias, aprovar o Regimento Interno do próprio Tribunal." Sua Excelência abordou, ainda, a questão referente à antiguidade no Tribunal: exclusivamente entre os Juizes togados, ou conjunta? Esse assunto, lembrou Sua Excelência, deverá estar definido no Regimento Interno. Não havendo outras indicações ou propostas, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Quero cumprimentar os Juizes que terão a responsabilidade de administrar o Tribunal Regional do Trabalho nos próximos anos. Parabéns ao Doutor Aluísio Aldo da Silva Júnior, com votos de que Sua Excelência seja feliz e continue a nos ajudar, como sempre fez o Ministério Público, aconselhando-nos, orientando-nos ou definindo diretrizes sempre bem-vindas. No Tribunal Superior do Trabalho, pelo menos, é assim. O Ministério Público do Trabalho tem sido um colaborador inestimável para que o Tribunal Superior do Trabalho possa cumprir a sua função. Sempre que tenho oportunidade, destaco esse aspecto. Em nenhum momento tivemos qualquer dificuldade quanto à atuação e participação do Ministério Público, principalmente naqueles processos que são urgentes e exigem até parecer oral. Agora mesmo, estamos com o processo da greve dos portuários, com julgamento marcado para o dia 30. O Procurador-Geral em exercício Doutor Afonso Henrique Luderitz de Medeiros já liberou o processo para julgamento, na sexta-feira, inclusive comprometendo-se a dar parecer oral durante a Sessão. Os processos de greve, seguramente, vão exigir uma atuação conjunta entre Relator, Revisor, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e Procurador Regional, para que a comunidade tenha, a curtíssimo prazo, um pronunciamento do Tribunal Regional do Trabalho. Os processos de greve não podem ser tratados como processos comuns, com a observância de prazos regimentais. Greve tem preferência absoluta em qualquer Tribunal do Trabalho; daí a necessidade de contarmos com a ajuda do Procurador Regional, pois, sem ele não será possível o Tribunal exercer a sua função. Esse aspecto é importante, porque, certamente, a partir de agora Vossas Excelências começarão a enfrentar esses problemas que são realmente urgentes. E a comunidade, em algumas greves de maior âmbito e que ultrapassam os limites da categoria profissional e econômica, atingindo até os interesses da sociedade local, cobrará uma solução rápida de Vossas Excelências, bem como a Imprensa. Por isso, nessas horas, a dedicação e a urgência deverão estar acima de qualquer outra prioridade." Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis



horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente e por mim subscrita. Maceió, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois.


GUIMARÃES FALCÃO
Ministro-Presidente do Tribunal
Superior do Trabalho


NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno, do TST, na Função de
Secretária da Sessão Preparatória de Instalação do
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

/g-138